



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4393 - Terça-feira, 27 de novembro de 2012  
**Divulgação:** Terça-feira, 27 de novembro de 2012    **Publicação:** Quarta-feira, 28 de novembro de 2012

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 18.045, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 1.580.000,00."**

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 18.045, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/687\\_ce\\_53507\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/687_ce_53507_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 856876/1, Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Juventude, o Ato 75, de 25/01/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2008, que exonerou do cargo em comissão, quanto a data da exoneração que passa a ser a contar de 26/12/2007 e não como constou, através do Ato 2673, de 21/11/2012 (processo 001.037249.08.8).

**MODIFICA**, em relação a JONATAS OURIQUES DA SILVA, 870861/2, Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Juventude, o Ato 74, de 25/01/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/02/2008, que nomeou para cargo em comissão, quanto a data da nomeação que passa a ser 26/12/2008 e não como constou, através do Ato 2675, de 21/11/2012 (processo 001.037249.08.8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SHANE LIA PRESTES, 915420/2, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 334, de 19/11/2012 (processo 001.047863.12.9).

**CONCEDE** a DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH, 1134191/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 335, de 19/11/2012 (processo 001.047857.12.9).

**CONCEDE** a MARION SOUZA DE SOUZA, 193863/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 336, de 19/11/2012 (processo 001.047312.12.2).

**CONCEDE** a SARITA SANTOS DOS SANTOS, 415999/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 337, de 19/11/2012 (processo 001.047311.12.6).

**CONCEDE** a RITA DE CÁSSIA VIEGAS DOS SANTOS, 1050893/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 338, de 19/11/2012 (processo 001.047855.12.6).

**CONCEDE** a ROSANE GARCIA PERES, 207850/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 339, de 19/11/2012 (processo 001.047315.12.1).

**CONCEDE** a MARIANA LUZIA CORRÊA, 1015524/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 340, de 19/11/2012 (processo 001.047313.12.9).

**CONCEDE** a LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 341, de 19/11/2012 (processo 001.047859.12.1).

**CONCEDE** a MÁRCIA ZARICHTA, 1145991/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/09/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 342, de 19/11/2012 (processo 001.046018.12.3).

**CONCEDE** a DENISE KOSKODAN DAS CHAGAS, 243556/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 343, de 19/11/2012 (processo 001.044995.12.1).

**CONCEDE** a NIURA MARIA PAZ DE OLIVEIRA, 1148311/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 344, de 19/11/2012 (processo 001.047861.12.6).

**CONCEDE** a KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK, 333387/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 345, de 19/11/2012 (processo 001.046016.12.0).

**CONCEDE** a MARIANA LIMA DURO, 1146890/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/11/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 346, de 19/11/2012 (processo 001.046017.12.7).

**CONCEDE** a YURI BRASIL ULLRICH, 761841/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 347, de 19/11/2012 (processo 001.047310.12.0).

**CONCEDE** a RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, 1142119/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/09/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 348, de 19/11/2012 (processo 001.043862.12.8).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, administradora, para exercer a função gratificada de Gerente de Licitações e Contratos, 90300000, no período de 21/12/2012 a 04/01/2013, através do Ato 283 de 21/11/2012 (processo 003.003538.12.5).

**DESIGNA** INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Gerente de Licitações e Contratos, 90300000, no período de 25/01/2013 a 08/02/2013, através do Ato 284 de 21/11/2012 (processo 003.003538.12.5).

**DESIGNA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Gerente, da Gerência Financeira, 90100000, no período de 13/11/2012 a 27/11/2012, através do Ato 280 de 20/11/2012 (processo 003.000151.12.2).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Coordenador, da Coordenação Fiscal, 90120000, no período de 13/11/2012 a 27/11/2012, através do Ato 281 de 20/11/2012 (processo 003.000151.12.2).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/10/2012, ao(s) dependente(s) de ANTÔNIO PAULO OLIVEIRA CAMPOS, 575.1, falecido(a) em 25/10/2012, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 567, de 18/11/1980, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/08/1966, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a QUELEDI MACHADO CAMPOS, 7556.4, CPF 984.946.270-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE parte fixa (32%) - Ato 2525, de 12/11/2012 (processo 009.003060.12.8), CPF do(a) ex-servidor(a): 014.586.710-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 265 42, através do Ato 2566, de 19/11/2012, (processo(s) 009.005489.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17/10/2012, ao(s) dependente(s) de JUAREZ SILVA ALVES, 3400.9, falecido(a) em 17/10/2012, Estatutário(a), Assessor para Assuntos Jurídicos, ES.3.22.NS.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 149, de 24/08/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/01/1946, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ADDA NARI MENEZES ALVES, 7557.2, CPF 066.623.150-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanço Trienal - Processo 005.002611.87.2; Referência C - Ato 351/86; GIT (70%) - Ato 155, de 24/03/08 (processo 001.068566.07.7); Gratificação de Representação Judicial e Extrajudicial - Ato 555, de 29/08/08 (processo 001.020461.08.9), CPF do(a) ex-servidor(a): 005.887.920-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 332 89, através do Ato 2569, de 19/11/2012, (processo(s) 009.005644.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor LUIS FERNANDO DALVIS NUNES, 12983.3, falecido(a) em 14/06/2012, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 37, de 10/01/06, a contar de 13/09/05, modificado pelo Ato 1142, de 18/07/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/06/1977, o Ato 1157, de 19/07/2012, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à base legal, reversão das cotas reservadas e inclusão de dois pensionistas, rateado à razão de: 33,34% a REJANE DOS SANTOS NUNES, 7433.6, CPF 554.112.150-72, cônjuge, 33,33% a PATRÍCIA DOS SANTOS NUNES, 7555.6, CPF 843.728.260-87, filha inválida, 33,33% a PETERSON DOS SANTOS NUNES, 7554.9, CPF 025.711.710-54, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11, CPF do(a) ex-servidor(a): 607.281.160-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.902.435-77, através do Ato 2572, de 16/11/2012, (processo(s) 009.002321.12.2, 009.002620.12.0 e 009.002721.12.0). **"Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA, 65261.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 832, de 01/06/2012, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, excluindo o 9º avanço trienal, face informação no processo 005.000361.12.7 e quanto ao provento mensal; com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 100h34min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 18400280091, PASEP 10053772471, através do Ato 2678, de 13/11/2012. (processo 009.004136.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES, 26090.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 65, de 01/03/2010, modificado pelo Ato 102/10, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face alteração da referência "C" para "D", nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06 ; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (11h48min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 50770721087, PASEP 17024394992, através do Ato 2679, de 19/11/2012. (processo 001.022844.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor JOSIMAR SANTOS DA FONSECA, 3364.7, falecido(a) em 05/06/2000, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.A.00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 577, de 17/11/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 31/10/1991, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a VITOR VALADARES DA FONSECA, 3964.4, CPF 021.485.687-97, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 286.126.470-53, PASEP do

(a) ex-servidor(a): 102 677 166 96, através do Ato 2606, de 06/11/2012, (processo(s) 009.003649.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA** em relação ao ex-servidor ANTÔNIO URBANO LOPES, 243.6, falecido(a) em 16/01/1994, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 410, de 20/11/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/01/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ZELIA GARCEZ LOPES, 4037.8, CPF 228.671.980-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 381, de 03/07/86 (processo 003.006622.86.0); Referência D - Ato 1035 de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Insalubridade Grau Máximo (40%) - Ato 202, de 16/02/93, modificado pelo 1914, de 13/09/02 (processo 003.007271.90.5). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 099.876.730-15, através do Ato 2609, de 06/11/2012, (processo(s) 009.003308.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** o Término de Contrato de JAQUELINE AGOSTINETTO, matrícula 2900649, e de DANIELA DORNELES COSTA, matrícula 2900508, ambos do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Estratégia de Saúde da Família, a contar de 21/11/2012, através do Ato 146 de 26 de novembro de 2012.

**DEMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, através do Ato 144 de 26 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 144/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900084	ANGELA MARIA DA SILVA MARROTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/07/2012
2900101	GESSILDA TRAPP SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/03/2012
2900103	SELMA MARI YOKOYAMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/05/2012
2900138	LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01/03/2012
2900215	ANA LUCIA BRANQUINHO RAHAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/10/2012
2900231	FABRICIO FIGUEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/06/2012
2900259	MARCELO TIGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	27/08/2012
2900341	JAQUELINE SILVA DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/10/2012

2900349	GUILHERME EMANUEL BRUNING	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/09/2012
2900389	JANDIRA DE LOURDES MACEDO AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/08/2012
2900498	NATALIA BUENO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/10/2012
2900617	CLARISSA RUSCHEL FINGER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29/10/2012
2900823	JULIA DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/10/2012
2900962	DEBORAH CARVALHO ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	09/11/2012

**DEMITE DANIEL INÁCIO LACKMANN DE AVILA**, matrícula 2900002, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, a contar de 29/02/2012, através do Ato 145 de 26 de novembro de 2012.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RICARDO CIOCCARI TIMM**, 983801, como Presidente da Comissão Especial de Licitação formada para processar e julgar procedimentos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços para a Copa do Mundo de 2014, de 05/12/2012 a 19/12/2012, em substituição a ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525, em gozo de férias regulamentar. Através da Portaria 423 de 26/11/2012.

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES**, 292993/1, desenhista, **ELIANE FRIEDL**, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, **ELAINE VIANNA HOHER**, 1015109/1, engenheiro, **LILIAN ANDRÉA MEYER**, 1141678/1, engenheiro, **CLÁUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI**, 1072455/1, arquiteto, **THAIS MACHADO COUTO**, 1138030/1, arquiteto, **LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER**, 1062498/1, arquiteto, **CAMILA WARPECHOWSKI**, 581255/2, arquiteto, **ANDRE LUIZ KERN**, 91148/2, arquiteto, **NOÉ CRISTOVÃO BARBERENA RODRIGUES**, 255571/1, assistente administrativo, **WILSON LUIS RODRIGUES CANTES**, 121244/2, engenheiro, **MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA**, 899231/2, engenheiro, **LUCIANE ZANETTE**, 544430/1, arquiteto, **GUILHERME DIEL**, 981877/1, assistente administrativo, **HELENA LIMA DE AVILA**, 982158/1, assistente administrativo, **FABIANA KRUSE**, 539916/6, arquiteto, **DELOURDES MARIA BRESSIANI**, 310065/3, arquiteto e **GERSON PORCHER JARDIM**, 24638, cedido da PROCempa, para, sob a Coordenação Geral dos servidores **RODRIGO DE MARSILLAC LINN**, 928681, arquiteto, **MARIA PAULA LUDKE REGAL**, 529336/1, assistente administrativo, **KATIA ASSIS DA SILVEIRA**

PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, BEN-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/3, engenheiro, TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro e RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, arquiteto, constituíram o Grupo de Trabalho Cadastro Georreferenciado, com o objetivo de identificar, modelar e espacializar os Planos de Informações gerados pela Secretaria do Planejamento Municipal, compatibilizando-os com o Sistema de Informações Geográficas(SIG) do município de Porto Alegre, para o período de 16/11/2012 até 31/12/2013, através da Portaria 096, de 20/11/2012

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização a MIRIAM PEREIRA LEMOS, 304636/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 03 a 06/09/2012, para apresentação de trabalho no XI Congresso Internacional em Champaign - Urbana, em Illinois/EUA com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 042, de 11/09/2012, (processo 001.037546.12.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores BOAVENTURA PACHECO FEIJO, 296512/3, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1 e VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, para participarem do Encontro Nacional da FENAFIM, no período de 21/11/2012 a 23/11/2012, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 188, de 8 de novembro de 2012.

**DESIGNA** os servidores ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteta, RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1 e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiros, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador; ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1 e LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921, Assistentes Administrativos, para sob presidência do primeiro e suplência do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Área de Patrimônio – CLAP/APM, incumbida da elaboração de Editais de Licitação Pública – Modalidade Concorrência – visando permitir o uso oneroso ou proceder à alienação de imóveis próprios municipais, nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, devidamente autorizadas por Lei Municipal, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e para receber e julgar as propostas na forma da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, em conformidade com o processo específico de cada licitação, com validade de um ano, através da Portaria 209, de 22 de novembro de 2012.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, THAIS ASTARITA SOIREFMANN, matrícula 1036211/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria de Urbanismo Meio Ambiente e Regularização Fundiária, pelo período de 90 dias, a contar de 27/11/2012, através da Portaria 132, de 26/11/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANELISE HAHN BUENO, 998324/1, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 15/11/2012 à 18/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 887, de 19/11/2012 (processo 001.048632.12.0).

**CONCEDE** autorização a MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES, 219130/2, técnico em nutrição e dietética, para afastar-se do município no dia 23/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Simpósio sobre Alimentos de Origem Animal, realizado em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 888, de 19/11/2012 (processo 001.047353.12.0).

**DESIGNA** ELIANE DE ARAUJO MELETI, 085045/2, professora; DENISE ARAUJO PORTELA, 264869/1, professora; ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 550891/1, professora; ROSANGELA PACHECO MARTINS, 392860/1, professora; DENISE EGGERS, 416001/1, professora; GIANE ZACHER, 373385/2, professora; ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, instrutora; CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/1, nutricionista; para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Verificadora a fim de realizar verificação "In Loco" na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, referente as condições constitutivas do Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem vinculado ao Eixo Tecnológico de Turismo Hospitalidade e Lazer, conforme o estabelecido no Parecer nº 11/2008, do CNE/CEB, em atendimento ao artigo 8º da Resolução 005 de 25 de julho de 2002, do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 893, de 23/11/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/03, assistente social, ES304NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerencia Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 83917/02, assistente social, ES106NS, por motivo de licença premio de 05/11/2012 a 19/11/2012, através da Portaria 1345, de 29/10/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "Fórum Gaúcho de Arborização Urbana", em 23/11/2012, em Passo Fundo - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 254, de 21/11/2012 (processo 001.050810.12.0).

**AUTORIZA** o afastamento de GIANE INQUELMAN NIEDERAUER, 778026/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "63º Congresso Nacional de Botânica", de 09/11/2012 a 15/11/2012, em Joinville - SC, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 255, de 21/11/2012 (processo 001.046687.12.2).

**DELEGA**, o servidor LUCIANO ANTÔNIO CAPRIO DA SILVA, matrícula 330556/2, administrador, para assinar os Termos de Compromisso de Estágios e os Termos Aditivos dos estagiários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/11/2012, através da Portaria 253 de 16/11/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal III da Equipe II da Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/12/2012 à 31/12/2012, através da Portaria 123, de 23/11/2012.

**DESIGNA** RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 02/12/2012 à 16/12/2012, através da Portaria 126, de 23/11/2012.

**DESIGNA** RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/12/2012 à 31/12/2012, através da Portaria 127, de 23/11/2012.

**DESIGNA** RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe I, 11150005, da Equipe I de Vigilância, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 20/11/2012 à 27/11/2012, através da Portaria 124, de 23/11/2012.

**DESIGNA** PAULO EDUARDO MACHADO, 297127/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VII da Equipe II da Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305006, substituindo RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 301623/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra

substituição, de 20/11/2012 à 27/11/2012, através da Portaria 125, de 23/11/2012.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**MODIFICA** a Portaria 1356 de 21/08/2012 que Instaura Inquérito Administrativo, que designou VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4, para, como Presidente, apurar irregularidades apontadas no processo 003.005788.09.9, e ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, como vogal, excluindo MIRIAM REGINA CAMARATTA, 69888.2, e incluindo CARMEM BEATRIZ OLIVEIRA TRINDADE KANZLER, 700440, como vagas e MARIA DE LOURDES BLAS, 69130.9, como secretária da comissão, prorrogando o prazo por sessenta dias, com base nos Artigos, 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1747 de 22/11/2012 (processo 003.005788.09.9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, operador de subestação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1723 de 21/11/2012 (processo 003.004678.12.5).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, biólogo, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, 8420000, em substituição a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, no período de 18/10/2012 a 01/11/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1703 de 19/11/2012 (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA** MADALENA GONCALVES OLYMPIO, 700335, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia, 84241000, em substituição a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, nos períodos de 18/10/2012 a 01/11/2012, e de 19/11/2012 a 08/12/2012 por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 1704 de 19/11/2012 (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA** ALTAIR BOELTER, 713469, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe ETE Belém Novo, 84221000, em substituição a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567, no período de 24/10/2012 a 02/11/2012, por licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1705 de 19/11/2012 (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, biólogo, para responder pela função gratificada de Coordenador de Análises Biológicas, 84240000, em substituição a CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, no período de 19/11/2012 a 08/12/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1707 de 19/11/2012 (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA** ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, engenheiro, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, Equipe de Licenciamento Ambiental, 84251000, em substituição a NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 1708 de 19/11/2012 (processo 003.005302.11.0).

**DESIGNA** FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I da Gerência de Licitações e Contratos, 90300000, em substituição a INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, no período de 07/01/2013 a 21/01/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 1728 de 21/11/2012 (processo 003.006197.08.6).

**DESIGNA** CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, administrador, para responder pela função, gratificada de Assistente Técnico I da Gerência de Licitações e Contratos, 90300000, em substituição a INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, no período de 11/03/2013 a 25/03/2013, por licença-prêmio, através da Portaria 1729 de 21/11/2012 (processo 003.006197.08.6).

**NOMEIA** INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação de Editais, 90310000, em substituição a ANA MARLI GEREVINI, 699291, nos períodos de 03/12/2012 a 17/12/2012, por licença-prêmio, e de 13/02/2013 a 04/03/2013, por férias, com regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1727 de 21/11/2012 (processo 003.006197.08.6).

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, 713469, operador de estação de tratamento, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, 84220000, em substituição a ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, no período de 09/11/2012 a 23/11/2012, por licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1706 de 19/11/2012 (processo 003.005302.11.0).

**NOMEIA** RODRIGO GOMES SOARES, 910500, analista de tecnologia da informação, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos II, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1746 de 22/11/2012 (processo 003.000412.06.6).

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE TARCISO FERREIRA BATISTA, matrícula 2900693, Técnico Contábil, VIVIANE POLITA NOGUEIRA, matrícula 2900749, Técnica de Segurança do Trabalho, BERNARDO TABORDA PACHECO, matrícula 2900260, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício 2012, para no período de 02/01/2013 a 11/01/2013 realizarem o inventário patrimonial. É garantido a todos os membros da Comissão acesso irrestrito aos prédios, salas e outras dependências, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive veículos e equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado relatório com o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no cadastro de bens patrimoniais, sendo que a Ata de encerramento deve ser inclusa no processo de inventário e entregue até o dia 31 de janeiro de 2013, através da Portaria 003 de 23 de novembro de 2012.

## **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033168.12.1** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 10/09/2012, apresentado por CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 67717/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.046811.12.5** - INDEFERE o pedido de abono da meia-falta (código 2), do dia 28/08/2012, apresentado por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/1 Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036042.12.9** – DEFERE parcialmente o pedido apresentado por EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906/2, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro da falta (código 1), do dia 06/06/2012, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.044641.12.5** – DEFERE o pedido apresentado por JOÃO CARLOS MACHADO, 202578/3, Calceteiro, OP11904, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 1), no período de 17 a 26/09/2012, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.054574.11.0** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito em relação à MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT, 363616, vínculo 1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a falta (código 1), do dia 25/10/2011, por lançamento indevido, com base no pronunciamento da chefia.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.044614.12.8** – DEFERE PARCIALMENTE, em 05/11/2012, o pedido de redução de carga horária nos meses de agosto e setembro de 2012, efetuado pela servidora CARLA ANDRÉIA REIS MACEDO, 255248/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.047022.12.4** – DEFERE PARCIALMENTE, em 12/11/2012, o pedido de redução de carga horária no segundo semestre de 2012, efetuado pela servidora VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 280176/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 04.003449.12.2** - Defere em relação ao servidor ADEMIR VIANA DA LUZ, 674531, pintor, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 17/05/2012, conforme o que determina a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004931.12.2** - Defere 22/11/2012, em relação à CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1127250, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2705 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Guaíba: 15/03/2004 a 10/08/2011.

**Processo 009.004953.12.6** – Defere em 22/11/2012, em relação à LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO, 574299, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1804 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:  
Jefi Comercial LTDA: 01/08/2004 a 09/05/2005;  
Esteio Prefeitura: 02/06/2005 a 05/08/2009.

**Processo 009.005347.12.2** - Defere em 22/11/2012, em relação à IVETI MATOS DE LIMA, 547831, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5622 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1010 dias  
Associação Notre Dame: 09/03/1987 a 18/12/1989;  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 4612 dias  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 03/05/1990 a 17/12/2002.

**Processo 009.005458.12.9** – Defere 22/11/2012, em relação a ALINE AZEREDO BIZELLO, 1021435, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2332 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 310 dias  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/IPASEM -13/04/2004 a 16/02/2005;  
Regime Geral de Previdência Social: 2022 dias  
Fundação Educacional João XXIII-21/02/2005 a 29/12/2008;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC/RS-30/12/2008 a 07/09/2010.

**Processo 009.004930.12.6** – Defere em 22/11/2012, em relação a PAULO KEIL COELHO, 84727, arquiteto da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1004 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Roberto Cunha Vargas Advocacia: 02/05/1974 a 04/02/1977.

**Processo 009.004940.12.1** – Defere em 22/11/2012, em relação a DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 782 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

lochpe-Maxion S.A: 04/05/1987 a 03/03/1989;

Expansão Serviços Temporários e Seleção de Pessoal LTDA: 08/08/1990 a 13/08/1990;

Supermercados Zottis: 13/04/1992 a 29/07/1992.

**Processo 009.005369.12.6** – Defere em 22/11/2012, em relação à ISAUARA TERESINHA SILVA BARBIERI, 1065190, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6179 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

João Escosteguy S A Tecidos e Confecções: 19/09/1975 a 24/05/1979;

Thercasa Transações Imobiliárias LTDA: 13/03/1980 a 15/05/1980;

Associação Gaúcha dos Criadores do Cavallo de Corrida: 19/05/1980 a 06/11/1981;

Agencia Gaúcha do Cavallo Puro Sangue LTDA: 03/05/1982 a 01/06/1985;

Sertel Banco de Recursos Humanos LTDA – ME: 13/01/1986 a 09/03/1986;

Chance Recursos Humanos LTDA – ME: 25/04/1986 a 25/07/1986; 04/01/1988 a 06/03/1988;

Companhia lochpe: 28/07/1986 a 30/10/1986;

Termolar S A: 03/11/1986 a 23/01/1987;

Magna Engenharia LTDA: 08/03/1988 a 31/05/1988;

Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Rio Grande do Sul: 13/03/1989 a 12/09/1989; 02/08/1993 a 25/10/1995;

Edson Pereira Neves Advogados e Consultores S/S – ME: 13/09/1989 a 30/04/1991; 01/06/1993 a 31/07/1993;

Apisul Administradora e Corretora de Seguros LTDA: 13/08/1991 a 12/09/1991;

Zero 512 Cinema e Televisão LTDA: 01/08/1992 a 01/01/1993;

Credito Real Imóveis e Condomínios S A: 26/10/1995 a 07/02/1996;

Conselho Regional de Nutricionistas CRN 2: 08/02/1996 a 10/07/1997;

AM Empreendimentos Imobiliários e Representações LTDA: 06/12/2000 a 05/03/2001;

Foto Andradas LTDA: 01/01/1975 a 22/02/1975;

Cici: 01/05/2002 a 31/05/2002.

**Processo 009.005318.12.2** – Desaverba em 22/11/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 261996, professora da Secretaria Municipal de Educação, efetuado através do processo 001.024016.91.8, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03 no total de 3339 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-06/03/1981 a 31/08/1987 e de 21/06/1988 a 18/04/1990;

Prefeitura Municipal de Gravataí-19/04/1990 a 21/02/1991.

**Processo 009.003247.12.0** – Indefere em 22/11/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.005468.12.4, INDEFERE**, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora NELLY SANTOS DA SILVA, 4234.1, Inativa, formulado por JANAÍNA OLIVEIRA DORNELLES por falta de amparo legal, datado de 21/11/2012.

**Processo 009.005330.12.2, INDEFERE**, o pedido de revisão de pensão por morte do ex-servidor Jorge Nicanor Aguirre da Silva, 1175.9, DEMHAB, formulado pela pensionista MAGDA ALVES DA SILVA, 2338.2, por ausência de amparo legal, datado de 21/11/2012.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 148 CONCURSO PÚBLICO 440 - PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B**), na **SEXTA-FEIRA, 30/11/2012, às 14h30m**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo

determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 440 – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO**

416º lugar - LUCIANE FRAGA DE FRAGA  
417º lugar - CARLA DOS SANTOS BANDEIRA  
418º lugar - IOLANDA MARIA PACHECO  
419º lugar - RITA PATRICIA SCHORN GONÇALVES  
48º Afro-brasileiro - SILVIANE MIRANDA FERREIRA

**CP 440 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

96º lugar - LUCIANE CRISTINA DE AZEVEDO E AZEVEDO  
97º lugar - KATLEN BOHM GRANDO  
98º lugar - SIMONE CASTRO DA SILVA  
99º lugar - LOUISE CANELLAS BENCHAYA  
101º lugar - MARCIA REGINA MARQUES  
102º lugar - ANDREIA CAMARGO DE JULI  
103º lugar - ANGELA LUND TEVAH  
104º lugar - THANINE ACOSTA ABRANTES  
105º lugar - ANA PAULA BAIROS MAYER  
13º Afro-brasileiro - ADRIANA KILLES BARCELOS

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL 053/2012**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

RECURSO VOLUNTÁRIO

ANDRE BRUM DE SA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105389.12.9 (001 102439 12 5, 001 106520 11 3)

Recorrente : MAXIQUIM CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA

MARICE FRONCHETTI GUIDUGLI

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.103901.12.4 (001 101243 12 0, 001 104688 11 4)

Recorrente : FESC CONSULTORIA E PARTICIPACOES S/C LTDA

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS**, Coordenador da 1ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **EDITAL 05/12 INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDO**

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre torna público que, no período de 10 a 14 de dezembro de 2012, estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudo na Escola Particular de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neis, conveniada com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei Municipal nº 4.880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre.

Serão abertas 24 vagas exclusivamente para o 1º ano do Ensino Fundamental.  
As inscrições serão realizadas conforme cronograma abaixo:

**Local:** Av. Padre Tomé, nº 200 – Área Militar – Centro Histórico – Porto Alegre (Rua em frente a Igreja das Dores)

**Horário:** Manhã - das 9h às 11h30min  
Tarde - das 13h30min às 16h30min

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**  
Secretária Municipal de Educação

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 192/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### **RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Ação 2012 para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, conforme apresentado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de agosto de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## RESOLUÇÃO 193/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento do convênio de 20 metas de SASE com a entidade Legião da Boa Vontade por solicitação da mesma.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de novembro de 2012.

**CARLA ZITTO**, Presidente em exercício.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 194/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o convênio de 20 metas de SASE com a entidade Centro de Formação Teresa Verzeri, em substituição à entidade Legião da Boa Vontade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de novembro de 2012.

**CARLA ZITTO**, Presidente em exercício.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 195/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto "Centro Dia do Idoso", conforme apresentado pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de novembro de 2012.

**CARLA MARIA ZITTO**, Presidente em exercício.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2012

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12/01/1998 e pelo Estatuto Social da Empresa, **RESOLVE** alterar a redação do artigo 3.º da Instrução Normativa 01/2008, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3.º - Os funcionários do Quadro de Carreira, que não exerçam cargo de chefia, designados como fiscais de contrato, receberão a Gratificação de Função equivalente a 10% (dez por cento) do salário mínimo regional vigente.

Parágrafo Primeiro – O fiscal de contrato, funcionário do Quadro de Carreira que não exercer cargo de chefia, receberá a Gratificação de Função, conforme artigo 18, parágrafo 1.º, do Plano de Cargos e Salários da EPTC, por contrato fiscalizado, sendo que poderá perceber o valor por, no máximo três contratos, durante suas vigências.

Parágrafo Segundo – Equiparam-se à fiscais de contrato, para fins de percepção da gratificação prevista pelo artigo 18, parágrafo 1.º, do Plano de Cargos e Salários da EPTC, os funcionários formalmente designados para realizar o acompanhamento de Acordos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica firmados por esta EPTC."

Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, através da Instrução Normativa 01/2012, de 16/10/2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente da EPTC.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 16/2012**

#### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ENFERMEIRO**

**DIA 29/11/2012 – às 08:30**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

**38º - FABIANA APARECIDA OLIBONI MINUZZO**

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**  
PRESIDENTE

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO**

## ESTRATÉGICO

### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 0319.218-63/10

**PARTES** : Caixa Econômica Federal, representada pelo Superintendente Regional Porto Alegre/RS, Sr. Ruben Danilo de Albuquerque Pickrodt e Município de Porto Alegre, representado pelo seu Prefeito Sr. José Alberto Reus Fortunati

**OBJETO**: Contrato de Financiamento para Implantação do BRT Assis Brasil no Município de Porto Alegre/RS, modalidade operacional MOBILIDADE URBANA, no âmbito do Programa Pró-Transporte, nº 319.218-63/10.

**FUNDAMENTO**: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de financiamento firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou de obrigações contidos no mesmo.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2012

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO** 001024281107

**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico de Serviços 41/2010

**BASE LEGAL**: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO**: Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Locadora e Transportadora Suriz Ltda.	1981	R\$ 2.225,65
GPE	201.2735.339039990400.1	Transportes Irmãos Feijó Ltda.	1982	R\$ 2.370,20
GP	201.2524.339039990400.1	Transportes Irmãos Feijó Ltda.	1983	R\$ 2.402,99
SMS	1801.2596.339039990400.40	Transself Transportes Ltda.	1985	R\$ 2.229,37
SMDHSU	800.2592.339039990400.1	VJC Transportes Ltda.	1986	R\$ 2.675,50
SMF	1301.2541.339039990400.1	LLCS Com. de Insumos e Servs. Ltda.	1988	R\$ 2.604,48
SME	601.2586.339039990400.1	Transself Transportes Ltda.	1989	R\$ 3.048,72

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.021940.09.6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 50/2009

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transporte Silva e Caetano Ltda.	1955	R\$ 6.724,27
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes RDF Ltda.	1956	R\$ 6.589,46
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes RDF Ltda.	1957	R\$ 5.988,28
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1958	R\$ 6.483,16
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1959	R\$ 6.141,80
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1960	R\$ 6.289,45
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1961	R\$ 6.128,83

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.018818.10.2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 31/2010

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1984	R\$ 6.547,65
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1991	R\$ 8.060,89
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1992	R\$ 6.859,71

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 01.046595.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – 10ª REGIÃO-RS.

**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição para a ADM no WORKSHOP RESILIÊNCIA: COMPETÊNCIA ESSENCIAL PARA ALTA PERFORMANCE, nos dias 26 a 28 de novembro de 2012, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## **ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 256/2012**  
**PROCESSO 001.026637.12.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a **ALTERAÇÃO** do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, referente ao **ITEM 66**, que em razão da constatação de erro de documentação da empresa adjudicada, passou a ser **FRACASSADO**, e não como constou na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de novembro de 2012.

**ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM:71.

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** – ITENS:21, 31, 75, 76, 77, 94.

**BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:19, 60, 62, 63.

**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** – ITEM:64.

**CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E**

**HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA.** – ITEM:15.

**CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS:73,74.

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:18, 28.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITENS:6, 14, 43.

**CREMER S/A.** – ITENS:2, 3, 33.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITEM:22.

**DIMACI /MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – ITENS:1, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 20, 30, 32, 37.

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** – ITEM:26.

**EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA** – ITENS:54, 55.

**GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – ITENS:48, 49.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITENS:10, 27, 79.

**HARTMANN INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:24.

**INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** – ITEM:78.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** – ITEM:47.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** – ITEM:41

**LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:59.

**MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** –ITENS:44, 89.

**MB TEXTIL LTDA.** – ITEM:84.  
**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS:4, 17, 25, 36, 51, 61, 81.  
**MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** – ITEM:92.  
**MEDICALMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** – ITENS:16, 34.  
**ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:72.  
**MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** – ITENS:42, 80, 90, 91.  
**ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.** - ITEM:93.  
**XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA.** – ITEM:23.  
**WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.** – ITEM:56.  
**DESERTOS:**40, 45, 46, 50, 52, 65  
**FRACASSADOS:**29, 35, 38, 39, 53, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 82, 83, 85, 86, 87, 88.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 364/2012**

### **PROCESSO 001.043141.12.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** – LOTES:2, 3,4.  
**LETICIA MULLER.** – LOTE:8.  
**MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.** – LOTES:1, 5, 6, 7.  
**PETTYPOÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI.** – LOTES:9, 10, 11.  
**FRACASSADO:** LOTE:12.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda. CNPJ 05.632.202/0001-70.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47415 por 90 dias consecutivos, a contar de 19/09/12 até 17/12/12. Fica suprimido o valor de R\$ 222.599,55, equivalente a 27,876771%, e, acrescido o valor de R\$ 280.392,15, relativo a 35,1143016% do preço da avença. O valor líquido é de R\$ 57.792,60, correspondente a utilização de equipamentos, no emprego de materiais, e a prestação de serviços.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.007953.10.0**

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria municipal da saúde.

**CONTRATADA:** Novatec Engenharia Ltda. CNPJ 06.299.401/0001-70.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47766 por 120 dias, a contar de 29/08/12 até 26/12/12.

Acréscimo de serviços, no valor de R\$ 86.321,48, uma alteração percentual de 15,42, custo referente ao material, de R\$ 56.015,93; e o custo referente à mão-de-obra, de R\$ 30.305,55. O valor inicial passa para 646.156,68, referente a mão-de-obra e ao material.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e V e artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.026273.12.8**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2012.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**COMPROMISSÁRIO:** Mara Kaufmann Construções e Incorporações. CNPJ 03.869.219/0001-10 e TCC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.934.056/0001-25

**OBJETO:** Altera o disposto na Cláusula Quinta – Do equipamentos de saneamento do Termo de Compromisso 48114, no que se refere ao prazo estipulado para a conclusão da obra da rede de esgoto, fossas e filtros, prorroga-se para 30/01/13. A rede de esgotamento sanitário deverá ser executada anteriormente ao início das obras das edificações.

**PROCESSO 002.400148.00.6.09870**

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CNPJ 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48637 por 90 dias, a contar de 17/10/2012 até 14/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, II e III e artigo 65, alínea “b”, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.031856.11.0**

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**LOCADOR:** J.L.O. da Croce Administração e Participações Ltda. CNPJ 06.034.286/0001-02.

**OBJETO:** Reajuste do aluguel mensal do Contrato 44192 que passa para R\$ 42.882,57, passando a vigor a partir de 01/11/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal 8666/93, com observância das Leis 8666/93 e 8245/91 e suas alterações posteriores.

**PROCESSO 001.014461.10.2**

Porto Alegre, 14 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ACM – Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul. CNPJ 92.963.560/0001-60

**OBJETO:** Correção da Cláusula Primeira do Contrato 49521, que passará a ter a seguinte redação: “Nos termos do permissivo legal contido no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato de 14/03/2012 até 13/03/2013”. Correção da redação do parágrafo único da mesma cláusula: “São convalidados e ratificados os atos a partir de 14/03/2012”.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações.

**PROCESSO 001.034176.10.1**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Lotinu Uniformes Profissionais Ltda. CNPJ 10.408.215/0001-08.

**OBJETO:** Contrato 51013, aquisição de uniformes.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 151/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0400.2625.339030230000.0001; 0400.0400.17.0122.0132.2625.3390; 0800.1191.339030230000.0001; 0800.0800.06.0182.0141.1191.3390; 1200.2528.339030230000.0001; 1200.1200.04.0122.0135.2528.3390; 1401.2623.339030230000.0001; 1400.1401.15.0122.0132.2623.3390; 1502.2563.339030230000.0020; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390; 1502.2563.339030999900.3001; 1500.1502.12.0361.0136.2563.3390.

**VALOR:** R\$ 5.598,00.

**PROCESSO 001.018053.12.2**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Laboratórios B. Braun S.A. CNPJ 31.673.254/0007-90.

**OBJETO:** Contrato 51015, aquisição de 12 Kits de Seringas Perfusoras com Bomba Perfusor Compact em Comodato.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 12 meses, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 335/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.3390.

**VALOR:** R\$ 150.000,00.

**PROCESSO 001.036313.12.2**

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51016, do próprio municipal situado na Rua Padre Máximo Coghetto. Quarteirão: Rua Padre Máximo Coghetto, Rua Eva Laci Camargo Martins, Rua Amadeu Fernandes de Oliveira Freitas. Bairro: Protásio Alves. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Porto Alegre. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO 001.104270.12.8**

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083014.12.8**

**OBJETO:** Contratação de serviço de Engenharia para execução de extensão de Redes de Distribuição para atender a Iluminação Pública em diversos logradouros de Porto Alegre – LOTE 2.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de Dezembro de 2012 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 3.925.562,16. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406.2367.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido

na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Mecânica Diesel Irmãos Müller Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço conserto de um veículo Van placa IMA 2064, modelo Besta GS 2.7.

**VALOR:** R\$ 1.493,00 (um mil quatrocentos e noventa e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2566-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 10 (Dez) dias após ordem de início.

**PROCESSO 001.039284.12.3**

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 22/2012

**PROCESSO 001.047395.12.5**

**SALÃO DO ATELIER LIVRE 2012**

A Secretaria Municipal da Cultura - PMPA - comunica aos interessados que estará recebendo na forma da Lei 8.666/93, inscrições referente ao concurso interno em epígrafe.

**CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** 27 de novembro de 2012 a 12 de janeiro de 2013.

**SELEÇÃO DOS PORTFÓLIOS:** 13 de janeiro de 2013.

**DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO:** 15 de janeiro de 2013.

**MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO:** 07 e 08 de março de 2013.

**ABERTURA:** 12 de março de 2013.

**RETIRADA DOS PORTFÓLIOS NÃO SELECIONADOS:** a partir de 30 de janeiro de 2013

**PERÍODO DE EXPOSIÇÃO:** 12 a 30 de março de 2013.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Concurso, bem como os anexos citados no presente regulamento poderão ser obtidos na Secretaria do Atelier Livre.

Contatos: Atelier Livre: telefones: (51) 3289-8057 e (51) 3289-8058. [alivre@smc.prefpoa.com.br](mailto:alivre@smc.prefpoa.com.br)

Regulamento e anexos disponíveis em: [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **CARNAVAL 2013 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**

Comunicamos que as inscrições para os interessados em participar da Praça de Alimentação e Butekão do Samba do Carnaval 2013, no Complexo Cultural do Porto Seco, será no dia 12 de dezembro de 2012, das 14h às 17h, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), e que o sorteio dos pontos comerciais será realizado no dia 14 de dezembro de 2012, às 14 horas, no mesmo local. O regulamento pode ser obtido no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

## **DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO 001.047434.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de 3 pontos lógicos e remanejamento de 10 pontos elétricos e 4 pontos lógicos na Sede da SMAM.

**VALOR:** R\$ 1.822,30.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039579900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **PROCESSO 001.026273.12.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Trento Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Reforma e Pintura nas Piscinas da SME.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50391, a contar de 01 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. Fica alterado o valor do Contrato 50391, no percentual de 42,28%, a ser aplicado a partir de 01 de dezembro de 2012.

**MODALIDADE:** Convite 04/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-1378-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CARTA-CONTRATO 11/2012

**PROCESSO** 004.000576.12.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** E. J. SCHERER VESTUÁRIO

**OBJETO:** Aquisição de uniformes: Gandola manga longa e Calça Operacional.

**MODALIDADE:** Pregão 05/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2012

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 30 dias

**VALOR:** 4.979,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339030230000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### RESULTADO RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 14/2012**

**PROCESSO: 005.001534.12.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular (serviço móvel pessoal - smp), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à internet, por meio de modem, tipo pen, com conector usb, destinado ao uso em computador portátil

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 416/2012, de conformidade com a legislação em vigor, e nos termos da fundamentação contida no processo acima mencionado, torna público que os recursos de impugnação ao Edital em epígrafe, foram julgados conforme segue:

- Empresa CLARO S/A - Recurso INDEFERIDO.

- Empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A – Recurso INDEFERIDO.

Fica mantida a data para a realização do certame da seguinte forma:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 27/11/2012.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 27/11/2012.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A.,

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Pregoeira do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO PRESENCIAL 09/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010500.12.0

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para operação e fornecimento de cartão magnético de vales combustível..

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14h do dia 12/12/2012.

**ENDEREÇO:** Avenida Ipiranga, 310, Área de Licitações, 3º andar.

O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), junto ao perfil empreendedor, "link" licitações FASC.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 101/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010467.12.2

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Lote 03 : Revogado- Motivo: valor acima do nosso valor de referência

**Razão Social:** **Aline de Oliveira Souza** – Me- CNPJ: 09.307.244/0001-96

Valor Total dos Lotes 01,06,10 e 15 : R\$ 9.784,50

**Razão Social:** **Amanda Com. de Papeis e Embalagens Ltda** - CNPJ:04.835.184/0001-60

Valor Total do Lotes 02 e 14 : R\$ 3.116,00

**Razão Social:** **Higiefarm Com. de Import. e Export. Ltda** - CNPJ: 00.881.434/0001-48

Valor Total do Lote 04 : R\$ 948,00

**Razão Social:** **Claudia Gomes de Souza Distribuidora-Me** - CNPJ: 08.717.511/0001-30

Valor Total dos Lotes 05 e 08 :R\$ 4.448,52

**Razão Social:** **Amaury Crivela Costa e Cia Ltda** - CNPJ: 93.444.131/0001-49

Valor total do Lote 07 :R\$ 2.700,00

**Razão Social:** **Livraria e Papelaria Nª Sª Aparecida Ltda** - CNPJ: 08.863.707/0001-33

Valor total do Lote 09 :R\$ 2.600,00

**Razão Social:** **Dental Riograndense Distribuidora, Médico, Hospitalar e Odontologica Ltda** - CNPJ: 11.045.244/0001-07

Valor Total do Lote 11 :R\$ 1.440,00

**Razão Social:** **DZL – Distribuidora Zanata Ltda** – CNPJ: 00.088.664/0001-54

Valor total dos Lotes 12 e 16: R\$ 2.672,50

**Razão Social:** **Genial Produtos para Limpeza Ltda.** – CNPJ: 04.415.316/0001-03

Valor Total do Lote 13: R\$ 2.932,80

A ata, na íntegra, deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, de 27 de novembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 118 /2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010510.12.5

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas Povos Tradicionais

**Razão Social:** MESASUL Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

**CNPJ:** 92.028.265/0001-16

Valor Total do Lote: 34.455,60

Responsável pelo Contrato: Márcia Schoen

RG: 7001441919 SSP/RS

CPF: 362.879.380-72

Previsão de início: 10 dias após entrega do empenho.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, de 27 de novembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 14/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93, torna público o pagamento do serviço de Alimentação para 470 pessoas, no período de 27/11/12 a 01/12/12, para a Colônia de Férias do Idoso em Tramandaí, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 007.010398.12.0**

**EMPRESA:** Denise R. de Oliveira & Cia Ltda-ME

**CNPJ:** 02.119.449/0001-07

**QUANTIDADE:** 6110 refeições

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.303,50

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**ANDRÉ LUIS DO PRADO**, Diretor-Administrativo em exercício

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010398.12.0.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 107/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada

abaixo:

**PROCESSO** 007.010484.12.4

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário

**EMPRESA:** Letícia Müller CNPJ: 12.347.057/0001-40

Valor dos lotes: 01 e 11 - R\$ 21.364,70

**EMPRESA:** Aline de Oliveira Souza CNPJ: 09.307.244/0001-96

Valor dos lotes: 02, 03 e 14 - R\$ 7.581,16

**EMPRESA:** Matefi Comercial Ltda. CNPJ: 10.455.452/0001-30

Valor dos lotes: 04,06,07,08,09,15 e 16 - R\$ 61.163,64

**EMPRESA:** Ana Paula Perusso CNPJ: 03.585.035/0001-28

Valor dos lotes: 05 e 12 - R\$ 9.692,65

**EMPRESA:** V.S. Indústria e Comércio de Confecções Ltda. CNPJ: 12.271.158/0001-85

Valor dos lotes: 10 e 13 - R\$ 10.007,40

A ata, na íntegra, deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 109/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010492.12.7

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Pedagógicos - Brinquedos

**Razão Social:** Staudt e Francesquett

CNPJ: 13.674.709/0001-14

Valor Total do Lote: 01 - R\$ 559,80

**Razão Social:** Livraria e Papelaria Nossa Senhora Aparecida Ltda

CNPJ: 08.863.707/0001-33

Valor total do Lote: 02 - R\$ 10.919,00

A ata, na íntegra, deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO PRESENCIAL 69/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de conserto de radiadores e colméias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/12/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 275B/2011

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 005/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Indiel Importadora e Exportadora do Brasil LTDA

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças Prestolite Indiel.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 10/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa para limpeza e higienização dos terminais e abrigos das estações dentro e fora dos corredores de ônibus de Porto Alegre, com fornecimento de material e mão-de-obra.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 04 de janeiro de 2013, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 12,00 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## TOMADA DE PREÇO 11/2012

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E OUTROS.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 14 de dezembro de 2012, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,90 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira da EPTC

## EXTRATO DE CONTRATO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.006026.12.5, concernente a violação contratual da cláusula 6.1, alínea g, que determina que a contratada responda pelos danos causados à EPTC ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, notifica a pretensão de aplicação da penalidade de advertência à empresa Silveira & Fraga Ltda., CNPJ 02.217.890/0001-13, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 99/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 3 (tres) SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 10/12/2012, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10/12/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

### TOMADA DE PREÇOS Preços 78/2012 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a comissão designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra para o Centro de Comando para elevador/escada e passarela, indica o certame como fracassado. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 72/2012 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto a aquisição de cartuchos para unidade de fita LTO e etiquetas, indica como vencedora a empresa Elton Teixeira Bueno-ME.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/687\\_ce\\_53483\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/687_ce_53483_1.pdf)

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/687\\_ce\\_53483\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/687_ce_53483_2.pdf)

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248